



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 074, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 163/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Elingesio de Sales Ribeiro da Silva**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1901885, Responsável acompanhamento/monitoramento do circuito de câmeras do Campus Teresina Central, devendo proceder diariamente ao seguinte:

- 1.1. Acompanhamento e monitoramento de todas as câmeras, a fim de verificar o efetivo funcionamento com a captação de imagens;
- 1.2. Emissão de relatório do funcionamento no PENS SUAP, através de processo, alimentando diariamente e encaminhado ao Chefe imediato;
- 1.3. Em caso de detecção de má funcionamento das câmeras ou de não captação de imagens, proceder à abertura de chamado direcionado À DTI do Campus;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 02/10/2023 16:15:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205127

Código de Autenticação: d9d74e8ae7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3304/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004086/2023-12,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Claudete Bandeira Cordeiro**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2178075, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Teresina Central, para elaboração da dissertação do curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 02/10 a 30/11/2023, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/10/2023 16:02:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204244

Código de Autenticação: 361e37919c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3306/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003307/2023-91,

RESOLVE:

Designar os servidores **Allan Kout Lima de França**, Assistente em Administração, SIAPE 1755226; **Deborah Lima de Carvalho**, Psicóloga SIAPE 2151580; **Ticiane Borges Cardoso Lima**, Psicóloga, SIAPE 1901599; **Jucileide Maria Gomes Veloso**, Assistente Social, SIAPE 2069330; **Karine Yanne de Lima Pereira**, Assistente Social, SIAPE 2132539; **Gardenia Silva Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1758666; e **Irlanda Maria Silva Ribeiro**, Pedagoga, SIAPE 1581128, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para elaboração de protocolo institucional de enfrentamento e acolhimento a situações de assédio moral, assédio sexual, violência contra a mulher, discriminação e condutas com conotação sexual no âmbito do IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/10/2023 17:21:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205399

Código de Autenticação: 36b2a83b99





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3307/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001257/2023-15,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Fernanda Pereira da Silva Rocha**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1860943; **Telma Teixeira do Nascimento**, Pedagoga-Área, Siape 1560468; **Daniel Rocha Cardoso**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1737768; **Lara Patrícia de Lima Cavalcante**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1250601; **Idna de Carvalho Barros Taumaturgo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2567867; **Hygor Ferreira Fernandes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1181527; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Cuidados de Idosos**, Subsequente, com prazo de **15 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 03/10/2023 08:23:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205434

Código de Autenticação: 36ba42efe4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3320/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de outubro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001004/2023-73,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Rafaela de Moraes Aceti Amaral**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1849777, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Parnaíba, para participação em curso de capacitação à distância, no período de 09/10/2023 a 06/01/2024, relativa ao período aquisitivo 2016-2021, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/10/2023 11:52:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206388

Código de Autenticação: e99510663a

